

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2002**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 942/85.5, resolve:

Nº 10 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANA PAULA FARAH NADER CANHA, código 5713, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C" Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/3/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 24.269/92.0, resolve:

Nº 11 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora RENATA MACEDO GONÇALVES BARROS, código 18711, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C" Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 25/2/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista Nº 12 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARGARETH WILLMANN BISCARDI RUTHES, código 4411, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C" Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/2/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 1.234/87.3, resolve:

Nº 13 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ESTHER DE OLIVEIRA GONÇALVES, código 2749, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C" Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 25/2/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 20.385/91.7, resolve:

Nº 14 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região do servidor GERALDO STARLING SOARES NETO, código 22840, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C" Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 28/2/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 6.273/95.0, resolve:

Nº 15 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANDRÉA MONTEIRO DE ANDRADE TEJO, código 27668, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C" Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 1.588/95.0, resolve:

Nº 16 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora LÉA MARIA MURGA DA SILVA, código 19129, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C" Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 30.476/94.7, resolve:

Nº 17 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da servidora FLÁVIA GABRIELA RODRIGUES DE MELO MOURA, código 20460, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C" Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 26/9/2001, para o exercício de função comissionada.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO